



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º, compatibilizado com o disposto na Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, publicada em 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Esportes e Laser

278130015.2.050000-Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

675 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Esportes e Laser

278130015.2.050000-Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

672 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

673 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 24.000,00

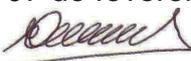
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

674 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 27.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal